
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 139, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e a Lei Municipal nº 1.421, de 26 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO o Ofício nº 046/2026 da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jardim do Seridó/RN, datado no dia 13 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo da Secretaria Municipal de Educação, para recebimento de Responsabilidade de Prestação de Contas – GRP no valor de R\$300,00 (trezentos reais).

NOME	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO
INÁCIO JOSÉ DE AZEVEDO MEDEIROS	1133	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CALPÚRNIA CALDAS DE AMORIM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos retroativos ao dia 01 de Março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 13 de março de 2026.

JOAQUIM ALBERTO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:7765945F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/03/2026. Edição 3750
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>